Gazeta de Agudos

SEMANARIO INDEPENDENTE

Proprietario - Hercules Sormani — Diretor - Achilles Sormani — Representante - Célio Sormani

ANO I | Redação e Officinas Rua 13 de Maio, 545 | Agudos, 11 de Abril de 1954 | Estado de S. Paulo BRASIL | NUM. 10

GARCEZ E O PROXIMO PLEITO ESTADUAL

MANOEL DOMINGUES

O professor de hidraulica, positivamente, delira, ou melhor, não delira: volta apenas ao estado natural, que disfarçou por tanto tempo, acalentando sinistros designios, felizmente já agora malogrados.

Os segredos que envolvem os homens publicos devem ser revelados, pois eles pertencem um, pouco, á opinião. Tenho pois meu depoimento a prestar, perante a voz da historia, para usar de alguma ênfase. Já se passaram quasi 3 anos. Vinha eu para Piraju, pela Sorocabana, ao deixar na capital bandeirante uma carreira jornalistica de mais de 20 anos vivida penosimente, mas graças aos fados, de maneira digna. No carro-restaurante, um senhor, sanguineo, forte, desembaraçado se aproximou de minha mesa, chamando me pelo nome e dando-se ao meu reconhecimento. Reconheci-o, mas não lhe guardei o nome o que não deixa de ser uma omissão sèria neste depoimento Confio, porem, em que acreditarão em mim, pois não tenho interesse algum em contar uma patranha. Tratava-se de um antigo funcionario dos Serviços de Censura á Imprensa a qual estavam submetidos os jornais e as agencias telegraficas no periodo anterior a grande guerra e ao tempo da noite trevosa da ditadura do Estado Novo. Por dever de oficio, esse funcionario esteve conosco, na Agencia Havas, da qual era eu o diretor. Cabia-lhe visar o nosso serviço telegrafico e assim permaneceu por algum tempo adido á redação da Havas, Como diretor cabia-me a relação direta com a Censura e portanto com esse funcionario. Nosso «modus vivendi» foi calmo, apezar de ser um protocolo entre inimigos em potencial: de um lado nossa sede de liberdade, de outro, o instrumento oprssor encarnado pelo agente da Censura . . .

Era natural que trocassemos impressões varias, por muito tempo, enquanto o trem corria. O ex-censor residia, então, em Santa Cruz do Rio Pardo, onde tinha uma fazenda e tambem militava na politica local. Tinha sido candidato derrotado para a Prefeitura de Santa Cruz, cidade onde deve ser muito conhecido. Falamos, naturalmente, de politica e, a certa altura, ele me interpelou sobre o que pensava do professor Garcez, que acabava de ser eleito governador do Estado, com apoio direto do sr. Adhemar de Barros e de toda a maquina do Partido Social Progressista. Respondi, francamente, que andava enjoado da baixa politicalha predominante no Brasil, que era portanto um marginal e que não conhecia o prof Garcez. Avancei porem uma opinião: para mim, o professor Garcez, cidadão sem macula, professor, escolhido pelo sr Adhemar de Barros por ser da inteira confiança dêste, seria no governo um pseudonimo do chefe pessepista, cômo soldado disciplinado e digno do P S P. Foi quando o meu interlocutor me surpreendeu cortando assim a minha resposta:

— «Pois, V. está enganado... O Garcez é lobo sob a pele de cordeiro . . . Ele ainda dará o que falar de si e a sua má fé»

— «Qual o motivo dessa sua afirmação tão perentoria?»; atalhei eu, por minha vez!

— «Porque eu posso falar, de catedra. Sou seu concunhado e sei que não se pode ter confiança nele» — redarguiu, espantando-me, o meu opositor

A conversa ficou nessa troca de palavras, que reproduzi com a ajuda da memoria, sempre capaz de nos trair em questão de pormenores. No fundo, na substancia, posso porem jurar que ouvi tudo isto, muito embora, na ocasião, não desse nenhuma importancia ao que me afirmara o ex-censor, atribuindo seu desabafo a uma questiuncula de familia, tão comum entre nos

A historia, mais tarde, veiu confirmar a ma fé do professor Garcez, quando ele abandonou o sr. Adhemar de Barros, desligou-se do Partido Soeial Progressista e, de criatura, tentou converter-se em criador, na ambição incontida de tornar-se o supremo senhor da politica de São Paulo. Todavia seu malogro na direção da campanha do sr. Francisco Cardoso para a Prefeitura de S. Paulo, seu insucesso na manutenção da Coligação Inter-Partidaria, seu revez na articulação de uma candidatura unica anti-ademarista, sua derrota na formação da nova mesa da Assembleia mostram, positivamente, que o professor não tem propensão nem meritos para uma posição de condutor de homens e de ideias e que é apenas portador de ambição desmedida e demente.

Tinha razão o seu concunhado sobre a deslealdade latente do novo governador. Em Andradina, no seu ultimo discurso, o professor perdeu mais uma vez as estribeiras e revelou novamente sua psicologia verdadeira, raiando quasi por um caso patologico. «O governador não pode cruzar os braços, quando aventureiros sem escrupulos, desonestos o corruptos, pretendem liderar a mais rica e poderosa região do Brasil», disse ele. Trata-se de afirmações demagogicas, de um homem dementado pelas paixões, que não sabe dignificar com a sobriedade das palavras, a importancia do seu mandato. Só um chefete eleitoral, de baixo nivel desceria a tanto, a tal calão, a tal linguagem, tal furia de improperios. E' a má fé que reponta periodicamente no professor Aquela ma fé que me foi denunciada ha 3 anos por um concunhado do sr. Garcez E em quem, ingenuamente, naquela epoca, eu não quiz acreditar . . ,

IMPOSTO de RENDA

Atenção, Professores!

Expira, no dia 30 do corrente, o prazo para apresentação de declarações relativas ao Imposto de Renda .

Os professores que deixarem de fazer suas declarações, no prazo legal, não poderão receber seus vencimentos.

Falecimento

Faleceu no dia 4 do corrente, após prolongada enfermidade o snr Alberto Ponce de Camargo, que deixa viuva dona Jenny Martins de Camargo e os seguintes filhos: Otavio M. de Camargo dentista, dona Geny, casada com o snr Edgard Morato Melo; Alberto Ponce de Camargo Filho; dona Lourdes, casada com o snr Jose Fernando Terra e professoras srtas Henny e Ligia Ponce de Camargo.

O extinto exerceu durante varios anos o cargo de Juiz de paz de Agudos no qual foi, ultimamente, substituido pelo snr Odorico de Castro Pompeia.

À familia enlutada, as nossas condolencias

Hotel Cidade de Bauru

Será inaugurado, amanhã, na visinha cidade de Bauru, o magnifico Hotel Cidade de Bauru, que funcionará no edificio Ester Sebastião, a rua Agenor Meira. Agradecemos, penhorados, a gentileza do convite que, para as solenidades inaugurais, nos dirigiram a Sociedade Brasil de Hoteis e Turismos Ltda, e a Padaria e Confeitaria Lalai.

Casamento

Realizar-se-á, sabado p. f., nesta cidade, o casamento da senhorita Isabel Poiato, filha do Snr. Jose Poiato Lopes e snra Julia Rosa Calvo com o jovem Miguel Luciano, filho de Paulino Luciano e senhora Izabel Luciano.

Educação e seus Problemas

Questões de História no Admissão

A banca de Historia sempre formulou questões simples para os exames de admissão ao Ginásio Estadual, isso porque somos de parecer que, para avaliar conhecimento, não há nescessidade de coisas conplexas.

A idade dos candidatos e sua reconhecida falta de preparo tem contribuido para êsse modo de agir, também. Contudo, muitos são os reprovados, apesar de notória benevolencia dos examinadores ao atribuirem as notas. Que fazer ? Por que incriminar os professores do Estadual por uma culpa que não lhes cabe ?

A seguir publicamos as questões de Historia que foram formulados em dezembro ùltimo, nos exames de admissão em primeira època, pedindo vênia para assim proceder.

Questões de Historia — Exame de Admissão

1a época em 1953

Grupo «A» - Sublinhe a palavra certa :

1 - O caminho das Indias foi descobeto por : Cabral , Colombo , Vasco da Gama , Martim Afonso.

2 - Raposo Tavares foi : Rei , Bandeirante , Imperador Governador.

3 - Tiradenntes morreu enforcado em 1792 , 1720 1822 , 1831

4 - Os escravos foram libertados pela : Lei Negra, Lei Aurea , Lei dos Escravos Lei do Bem.

5 - O primeiro presidente do Brasil foi : Getulio Vargas , Tomé de Sousa , Deodoro da Fonseca , Pedro II.

Grupo «B» - Responda ás questões

6 - Quando e por quem foi fundada a cidade de São Paulo ?

7 - Quando e por quem foi proclamada a independência ?

8 - Quando e por quem foi descoberta a Amèrica ?

9 - Quando e por quem foi descoberto o Brasil ?

10 - Quando e por quem foi proclamada a República ?

Grupo «C» - Corrija o que estiver errado :

11 - O primeiro governador geral do Brasil foi Duarte da Costa.

12 - D. Pedro II abdicou em 1821.

13 - São Vicente foi fundada por Brás Cubas em 1532

14 - Os jesuitas vieram ao Brasil para caçar indios.

15 - Os holandeses invadíram o Rio de Janeiro e os franceses invadiram Pernambuco.

Grupo «D» - Complete os espaços vazios :

16 - . . . . venceu a batalha do Riachuelo na Guerra do Paraguai.

17 - O atual presidente do Brasil é Sua Excelência o sr. dr. . . . . .

18 - Em consequência da invasão de Portugal por tropas de . . . . . a família real portuguêsa fugiu para o. . . . .

19 - O maior soldado do Brasil foi o . . . . . , vencedor da Guerra do Paraguai.

20 - Foram regentes unos do Brasil : Araújo Lima e . . .

As reprovações em massa nos exames de admissão dos candidatos ao Ginásio, sò teem uma causa «falta de preparo dos candidatos á 1a.serie secundaria» E quem não concorda com nosso ponto de vista que nos prove o contrario Daremos nossa mão á palmatòria.

Gerson Costa.

Pela Justiça

EDITAIS

Edital de Praça dos bens pertencentes ao espolio de João Faustino, com o prazo de 20 dias

O Doutor João Estevam de Siqueira Junior, Juiz de Direito desta comarca de Agudos, Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o porteiro de semana levará em hasta pública, na porta do Forum local, no proximo dia 29 (vinte nove) de Abril futuro, ás 13,30 hs. (treze horas e trinta minutos), para serem arrematados por quem mais dér e maior lance oferecer, acima da avaliação que é de C$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), os bens adiante descritos, pertencentes ao Espólio de João Faustino, a saber: uma casa de tijolos, coberta de telhas, com seis comodos, sob no.561, á Avenida Celidonio Neto, nésta cidade, distrito, municipio e comarca de Agudos com um comodo assoalhado, um comodo atijolado e quatro outros comodos ladrilhados, sem forro, com exceção do dormitório, e respctivo terreno que mede vinte e dois metros de frente por quarenta e quatro metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a referida Avenida, de um lado com sucessores de Felicio Napolitano, de outro lado com sucessores de Guilherme Godoi e pelos fundos com sucessores de Tomaz Marcilio e Francisco Luiz Arantes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem alegue ignorancia, manda o M.M Juiz expedir o presente edital, com prazo de vinte dias, que afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Agudos, aos vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, (a) Regina Torres escrivã, datilografei e subscrevo

O Juiz de Direito,
(a.) Dr. João E. de Siqueira Junior.

Devidamente selado e conferido. Data supra.
A Esc. (a.) R. Torres.

Farmácia Central

DE

Andreotti & Cesarotti

Rua 13 de Maio, 409 — AGUDOS

E' a Farmácia que o público prefere
Porque atende de dia e de noite.
Vende por preços módicos. Faz entregas a domicílio,

Possue pessoal habilitado, de competência reconhecida e comprovada.

Cartorio do Segundo Oficio

Edital de Primeira Praça com o Prazo de Vinte Dias

O Dr. João Estevam de Siqueira Junior, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Agudos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem com o prazo de vinte dias, e dele conhecimento tiverem, que no dia 14, Quatorze de Maio p. f. ás 13,30 horas, em frente ao Edificio do Forum, desta cidade, o porteiro dos auditorios que estiver em suas funções ou quem suas vezes fizer, levará em primeira praça os bens penhorados a JOSE' MARCIANO, nos autos de executivo fiscal que a Fazenda do Estado lhe move por este Juizo e cartorio do segundo oficio, bens estes constantes do laudo de avaliação seguinte: Quatro alqueires de terras, situados na fazenda «Areia Branca», deste municipio e comarca de Agudos, dividindo por um lado com a referida Fazenda, por outro com Camilo Soares e outros e com quem de direito, avaliados a razão de um mil e quinhentos cruzeiros o alqueire, no total de Cr$ 6.000,00. Dos respetivos autos consta uma certidão do oficial do Registro Geral desta comarca, da qual se verifica que os bens supra referidos se encontram livres e desembaraçados de quaisquer onus reais ou convencionais e mesmo de hipotecas legais. Assim, serão ditos bens levados a praça, por quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação que é de, seis mil cruzeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Agudos, 30 de Março de 1954. Eu, (a) Jovelino Secco, Escrivão into., fiz dat. e subscrevi.

O Juiz de Direito,
«a.» João Estevam de Siqueira Jr.

Nada mais. Está conforme. Dou fé. Data supra. O escrivão into. do 2.o oficio,

Jovelino Secco

ANDEM & MELLO

Armazem de Secos e Molhados
Rua Odon Pessoa, 228
Agudos — E. S. Paulo

dos Tenis Clube

Relação [illegible]nes programados para o mes de Abril.
Sómente pa[illegible] sócios, que deverão apresentar o recibo do mes.

Dia 13 - Mascara de Ferro - Louis Hayward e Joan Benett
Compl. Leão e tigre em duelo.
Dia 16 - Bloqueio - Henry Fonda e Joan Benett.
Dia 21 - Dois Palermas em Oxford - Gordo e Magro.
Sol brilhante - desenho -
Dia 23 - O Capitão Fúria - Brian Aherne e V. Mc. Laglem
Demonios das profundezas - desenho -
Dia 28 - O Despertar do mundo - Victor Mature e Carole Landis - O ultimo feijão - desenho -
Dia 30 - O tempo é ilusão - Dick Powel e Linda Darnell
Quem cozinha quem ? - desenho.

Edital de primeira praça com o prazo de vinte dias

Cartório do segundo Oficio

O Dr. João Estevam de Siqueira Junior, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Agudos, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem com o prazo de vinte dias, e dele conhecimento tiverem que, no dia Quatorze de Maio p.f. ás 13,30 horas, em frente ao Edifício do Forum, desta cidade, o porteiro dos auditorios que estiver em suas funções ou quem suas vezes fizer, levará em primeira praça os bens penhorados a VITORIO PAULUDETTO, nos autos de executivo fiscal que a Fazenda do Estado lhe move por este Juizo e cartorio do segundo oficio, bens estes constantes do laudo de avaliação seguinte: Tres alqueires de terras, mais ou menos, em continuação de outros e que ficam para dentro da cerca velha que vem das divisas de Vicente Zanon, sitos na Fazenda « Areia Branca » deste distrito, municipio e comarca de Agudos, confrontando por um lado com a referida Fazenda, por outro com Vicente Zanon e com outro com herdeiros de Luiz Pauludetto, avaliados a rasão de um mil cruzeiros por alqueire, no total de cr.$ 3.000,00. Dos respetivos autos consta uma certidão do oficial do Registro Geral desta comarca, da qual se verifica que os bens supra referidos se encontram livres e desembaraçados de quaisquer onus reais ou convencionais e mesmo de hipotecas legais. Assim serão ditos bens levados a praça, por quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação que é de Tres mil cruzeiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Agudos, 30 de Março de 1954. Eu, «a» Jovelino Secco, Escrivão into. fiz dat. e subscrevi.

O Juiz de Direito,
« a » João Estevam de Siqueira Jr
Está conforme. Dou fè.
Data supra.
O Escrivão into. do 2o. oficio,
Jovelino Secco

Dr. Alfredo P. Galrão

Médico — Operador

Rua 13 de Maio

Agudos — E. S. Paulo

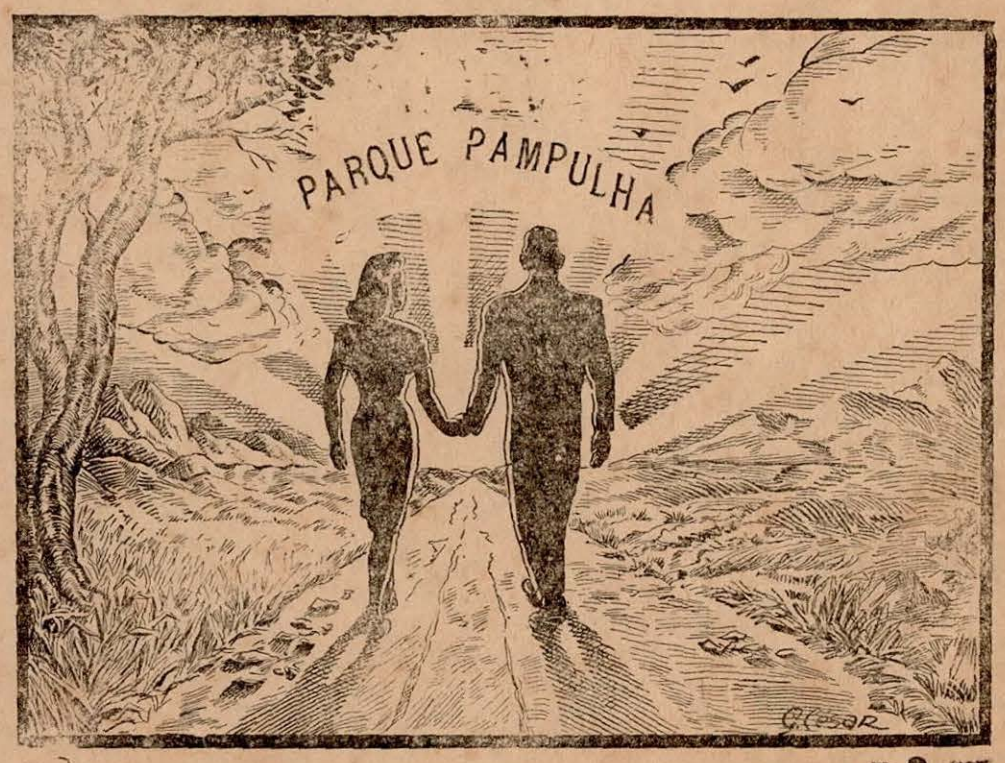

Terrenos a Vista e a Prazo = Agudos

AGUDOS

Cartorio do Segundo Oficio

Edital de Primeira Praça com o prazo de 20 dias

O Dr. João Estevam de Siqueira Junior, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Agudos, Estado de S. Paulo, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia Quatorze de Maio p. f. ás 14,30 horas, em frente ao Edificio do Forum, desta cidade, o porteiro dos auditorios que estiver em suas funções ou quem suas vezes fizer, levará em primeira praça os bens penhorados a DELFINO DA SILVEIRA PINTO, nos autos de executivo fiscal que a Fazenda do Estado lhe move por este Juizo e Cartorio do Segundo Oficio, bens estes constantes do laudo de avaliação seguinte: Quatro alqueires e meio de terras, confrontando com Antonio Afonso herdeiros de Mario Ferreira, Luiz Hungaro e Armando de Castro Marques, situados na Fazenda «Engenho Velho», deste municipio e comarca de Agudos, avaliados a razão de Um mil e quinhentos cruzeiros o alqueire, no total de Cr$ 6 750,00. Dos respetivos autos consta uma certidão do Oficial do Registro Geral de Imoveis desta comarca, da qual se verifica que os bens supra referidos se encontram livres e desembaraçados de quaisquer onus reais ou convencionais e mesmo de hipotecas legais. Assim serão ditos bens levados a praça, por quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação que é de Seis mil setecentos e cincoenta cruzeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Agudos, 30 de de Março de 1954. Eu, Jovelino Secco, Escrivão intº fiz datilografa e subscrevi.

O Juiz de Direito
(a) João Estevam de Siqueira Junior.

Conferido por mim Esta conforme. Dou fé. Data supra.
O Escrivão intº. do 2.º oficio
Jovelino Secco

Açougue S. Jorge

Carne de Porco
3 tipos de linguiça
Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, 533
Victorio Andreotti
Agudos — E. S. Paulo

Cine São Paulo

O Cine São Paulo exibirá durante a semana os seguintes filmes:

Hoje em vesperal «Lembo, o dominador das selvas - Documentário -
A noite, em duas sessões, e amanhã « O Pequeno Mundo de D. Camilo, com » Fernandel
Terça-feira « Do amor ao Odio » com Jean Simons
Quarta-feira « O Homen das sombras - Josef Coten -
Quinta-feira « A Vingança de Jesse James - Wendel Corey -
Sexta-feira « A deusa da floresta » - Dorothy Lamour -
Paixão de Cristo - Religioso -
Sabado « Os tres Mosqueteiros » - Paul Lukas-

Napoleone & Cia. Ltda.

Rua 13 de Mao. 772 — AGUDOS

Ferragens em geral, Tintas e Vernizes, Vidros e Molduras, Quadros e Oleografias, Armarinhos e quinquilharias, Artigos de Papelaria. Maquinas fotográficas e acessórios, Instrumentos musicais, Armarinhos, Utensílios para lavoura e Materiais para construções.

Tudo pelos preços mais baixos da praça!

Dados Estatisticos do Municipio

1 — Cortam o municipio de Agudos a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a Estrada de Ferro Sorocabana, a cidade dista de São Paulo pela C.P 393 kms, e pela E.F.S 398 kms.
2 — O Serviço telefonico que pertence a C.T.B foi inaugurado no distrito séde em 1 908
3 — O numero de logradonro existente na cidade é 30.
4 — Há 12 logradouros pavimentados, 2 arborizados. 30 iluminados a luz elétrica e 15 servidos pela remoção domiciliària de lixo.
5 — A cidade possue duas agencias telegraficas, a da E F S e a da C P.
6 — Em 1 952 houve na séde municipal 90 casamentos, 149 óbitos, 550 nascimentos «vivos» e 30 nati-mortos.
7 — A data da fundação da cidade é 2 de Agosto de 1 897.

A.M.E de Agudos

Assine e leia a Gazeta de Agudos, para estar bem informado.

Você sabia que:

= segundo zoologistas de renome, a tartaruga pode viver 350 anos, o crocodilo 300 anos, a águia 200 anos, o leão e o camelo 400 anos, o cisne e o corvo 100 anos, o papagaio 60 anos e o cavalo 27 anos ?

- das duas mil variedades de cobras, apenas um terço são venenosas ?

—a superficie do planeta Venus, ainda não foi observada, devido á grossas camadas de nuvens de sua atmosfera ?

—os antigos Egypicios embora fossem pintores, não conheciam perspectiva ?

— o café foi introduzido no Brasil no ano de 1.754, pelo Frade franciscano, frei Villaso ?

FUTEBOL

Domingo passado, no Estadio S. José, o Infanto Juvenil A. F. C, prosseguiu na sua série de partidas invictas, vencendo o Juvenil São Paulo F. C. da cidade de Bauru, pela contagem de dois gols a zero. Os gols foram marcados por Licio e Sergio. O Infanto J. A. F. C. formou: Bira, Roney e Valim. Dito, Roberto e Rubens. Quincas, Toca, depois Licio, Sergio, Aldo e Jair, depois Piolim.

EXTRA-FINO

TORREFAÇÃO
CAFE' TUPY

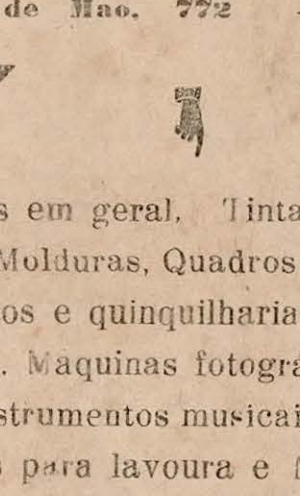

Registrada na S.S.C. sob n. 679
ANALISE N.4.459
Aprovado pelo Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo sob n. 3943
JOAQUIM RONDINA
500 Gramas - Ind. Brasileira
TELEFONE: — 106
Rua 15 de Novembro, 717 - AGUDOS

Escritório de Advocacia

Manoel Alvaro Moreira
— Advogado Provisionado —

Causas civeis e comerciais — Inventarios — Partilhas — Processos administrativos.

Rua 13 de Maio, 675
Agudos — Est. S. Paulo

Gazeta de Agudos

ANO I | AGUDOS, EST. DE S. PAULO, 11 DE ABRIL DE 1954 | NUM. 10

Atenção, sr. Lavrador !

A Revista «Fisco e Contribuinte», em s/numero de Fevereiro de 1954, publicou o artigo e decreto que, por ser de relevante interesse para V.S. julgamos oportuno transcrever:

«A exploração agricola por metodos empíricos, e a ânsia do ganho através da devastação das matas e florestas para a extração de lenha e madeira, estão criando em nosso estado extensas zonas desprotegidas de cobertuta vegetal. A não serem tomadas providenças urgentes, de proteção dessas vastas áreas de terras, atacadas pelas erosões, dentro em pouco elas serão transformadas em autenticos desertos. A falta das florestas ja se vem fazendo sentir. Diminui a produtividade das terras que lhes ficam proximas, altera seu clima, as chuvas escasseiam e a benefica umidade que deve existir no solo se rarefaz. A atração das terras novas vai, paulatinamente, dando cabo das florestas e matas existentes em nosso estado, hoje ja excessivamente reduzidas. Tendo em vista incentivar o reflorestamento o que vale, dizer, objetivando a proteção da terra, foi promulgada a lei n. 2 626 instituindo-se pesadas sobretaxas para o imposto territorial rural. Inicia-se essa majoração com 60 o/o, no quinquenio a começar em 1 955 para, aumentando de 10 o/o em cada um dos quinquenios vindouros atingir 100 o/o do imposto cobrado no presente exercicio. A essas majorações ficarão sujeitos todos os proprietarios de areas rurais de florestas naturais ou artificiais devastadas ja formadas ou em formação, nas proporções estipuladas pela lei em referencia. Outras hipoteses de isenção de pagamento das aludidas majorações estão previstas na norma juridica a que estamos aludindo, entre as quais se destacam a impossibilidade do reflorestamento, o aproveitamento da terra através de cultivos fruticolas e t.c. Para o conhecimento de todos quanto estejam sujeitos ao pagamento do imposto territorial rural, reproduzimos na integra o texto da lei 2 626, no qual se encontram outras disposições sobre o assunto»

Lei No. 2.626 de 20 / 1 / 1.954

Lucas Nogueira Garcez, Governador do E. de S. Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber qne a Assenbleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguite lei:

Art. 1 O imposto territorial rural fica majorado, a partir de 1 de Janeiro de 1.955, nas seguintes proporções:

quinquenio	1 955	a	59	50 o/o;	quinquenio	60	a 64	60 o/o;
quinquenio	65	a	69	70 o/o;	quinquenio	70	a 74	80 o/o;
quinquenio	75	a	79	90 o/o;	quinquenio	80	a 84	100 o/o

Art. 2 Será dispensado do pagamento da majoração prevista no anterior o proprietario, que provar:

I — que sua propriedade esta coberta por florestas nativas ou artificiais, ja formadas ou em formação, nas seguintes areas minimas: *quinquenio* 1.955 — 59 10 o/o da area total da propriedade; quinquenio 1.960 — 64, de 20 o/o e a partir deste 30 o/o.

II — que não obteve, em tempo habil do serviço florestal do Estado, atraves do chefe do distrito florestal respectivo, do engenheiro agronomo regional ou do viveiro municipal as necessarias mudas ou sementes para florestamento ou reflorestamento de sua propriedade;

III — que suas terras tendo em vista as normas tecnicas que regem o uso regional do solo, não podem ter florestamento ou reflorestamento nas bases referidas no item I

Paragrafo Unico — A prova prevista nos itens I e II será feita por atestado fornecido pelo chefe do distrito florestal ou pelo engenheiro agronomo regional, ou ainda pelo prefeito municipal juntamente com o coletor estadual ou com o fiscal de rendas; a prova prevista no item III sera feita mediante atestado do agronomo regional.

Art. 3 Nas propriedades rurais com area inferior a 50 hectares, computar-se-á, para efeito do disposto no item I do artigo 2, alem da cobertura florestal de qualquer natureza, «tambem a vegetação de porte arbóreo, seja fruticola, ornamental ou industrial.»

Art. 4 As propriedade de area inferior a 1o hectare ficarão isentas da majoração prevista no art 1, desde que contenham 1/5 (um quinto) de suas terras com vegetação arbórea de qualquer tipo, mesmo que disposta em renques, grupos esparsos ou pomares.

Art. 5 — Ao Serviço Florestal do Estado cabe a indicação das essenciais florestais mais apropriadas a cada tipo de exploração e do solo, e ainda de acordo com as caracteristicas regionais, sem prejuiso do disposto no artigo 7 do Decreto-lei federal n. 1.631 de 27 de Setembro de 1.939

Art. 6 — Anualmente o orçamento do estado consignará independentemente da dotacão ordinaria, verba correspondente ao total obtido com a majoração prevista no art. 1 que se destinará ao custeio dos trabalhos de defesa, fomento de pesquisas florestais, e especialmente, á produção de sementes e mudas para fornecimento gratuito aos proprietarios rutais, bem como financiamento, a estes, para florestamento ou reflorestamento,

Art. 7 — O poder Executivo expedira, dentro de 90 dias, o regulamento da presente lei. (Art.8. Vetado).

Art. — 9 Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, Estado de S. Paulo. -- 20/1/1 954

Lucas N. Garcez - Teodoro Q. Barbosa - Renato C. Lima.

MUDAS DE PLANTAS FRUTIFERAS, FLORESTAIS e ADORNOS

V.S. encontrarà sempre em nossa firma que vem servindo o pais a mais de 60 anos.

Enxertos selecionados Plantas fortes e sadias que proporcionam satisfação.

Forneçemos, tambem, mudas de CAFÉ, das afamadas marcas Caturra Mundo Novo, Bourbon e t c . . .

Consultas Tecnicas, Orçamentos, sem compromissos. Catalogos listas de preços, folhetos Gratis.

Mediante a quantia de Cr. 25,00 forneceremos o « Guia do Fruticultor, Brasileiro » que è ao mesmo tempo, o nosso Catalogo Geral Ilustrado.

Ilustrações amplas e ricas; descriminação de plantas e suas variedades, 392 cliches, dos quais 33 em cores. «DIEBERGER AGRICOLA LTDA». Faz. Cintra Cx.Postal 48 fone 121 Telegramas «Dierco» LIMEIRA

Linha Paulista Est. São Paulo

Ernesto Pasquarelli

Vendedor Autorizado Alb. Pratico

Timburi — Est. de S. Paulo

ANO I | A LAMPARINA | Nº 10

PORTA-VOZ DO SENTIMENTO POPULAR

A PAÚRA DO COLÉ

— Que é isso, Colé ? De capacête !

— Claro ! E não há razão para isso ?

— Que eu saiba, não. Voce não está em Caxias, não está na Indochina...

— È ? Pois saiba que, num quintal que dá fundos para o valo la da rua 15, há um camarada que pratica tiro ao alvo ! Bolas ! E se o dito cujo fulano errar o alvo ?

— Ai, se voce estiver passando pela rua 15 naquele trecho... poderá levar uma chumbada no cocoruto.

— Aí é que a coisa pega. Por isso uso capacête, que é que há ? Pulei...

DOUTOR, DÁ UM JEITINHO NISSO, DÁ, HEIN ?

Quem quer ajudar « Dona Comap » ? Essa venturosa senhora acha-se privada dos sentidos. Não ouve, as lamentações do Zé-Coitado que já não se aguenta na vida. Não enxerga os preços exorbitantes que andam cobrando por aí. Também não fala contra ninguem, nem contra tubarões de barriga cheia. Pobrezinha... Ela não sabe que aquí em Agudos cobram até 3 cruzeiros por pé de alface. Não sabe que o aluguel de qualquer casebre anda aí pelos 1.500 cruzeiros. Ah !... que infeliz é a COMAP !

EUTANÀSIA NELA, EXCELÊNCIA !

VERSOS DE UM POETA DÁGUA DOCE

Getúio tá muito véio...
Getúio devia se aposentá...
Num dianta salário mínimo,
Sem os preços congelá !
DOUTÔ, TENHA DÓ DOS TRABAIDÔ RURÀ TAMBEM.

CORRESPONDÊNCIA

Recebemos amável carta de um leitor residente no bairro do Santo Antonio; o qual vem aplaudir nossa luta contra a falta dágua naquela populosa parte da cidade. Não há o que agradecer, amigo. Nosso Jornal tem um só objetivo: « defender os interêsses da coletivídade, dôa a quem doer, fira a quem ferir ». E viva a gente bôa do bairro de Santo Antonio ! Salve ela !

O POVO QUER ÀGUA, EXCELÊNCIA !

Escreveu Tenório
(O calinho de estimação de Sua Excelência)

SOCIAIS

OUTONO

Para a Sezinha.

Esmaecer de luz nas goljadas dos segundos . . .

Tarde de Outono.

Crepusculo cinzento onde se adivinha o delineado das arvores quase nuas.

Eis quando a natureza se despe das velhas folhas atirando-as ao léu, ao redemoinho do vento teimoso.

Silencio no ar quente e abafado. Prenuncios de melancolia nas matas despojadas de suas vestes e nos galhos erguidos para o ceu como q. implorando piedade.

Floresta amiga, praza aos ceus que, primaveris estações te renovem a seiva punjante, engalánando-te para outros outonos

Sazonar de frutos em alegres tonalidades; cair de folhas em interminável bulicio criando a nossos olhos um bucólico aenario.

Aproxima-se a grande messe como um presente ajeitado a contento de milhares de seres.

Eis chegada a alacridade dos pássaros; o infinito zumbir de insetos em báquica orgia e, a alegre realidade das searas fartas.

Ultimas canções das cigarras boêmias.

Primeiros perfumes das flores roxas da Quaresma como que simbolizando o ingresso ao Outono nessa natureza cansada, a espera do repouso que não tardará . . .

ILLA.

Aniversários

FIZERAM ANOS:

Dia 10 — A sra. Maria Alba Sormani Traeger, espôsa do dr. Gustavo Traeger, residente em São Paulo.

— O sr. Francisco Granja.

— O sr. Luis Magri.

FAZEM ANOS:

Hoje — A srta. Therezinha de Jesus Pires de Campos, filha do sr. João Pires de Campos.

— A sra. Josefa Pondina,

Dia 12 — A menina Cleuza de Conti.

— O jovem José Remcli.

Dia 13 — O dr. Luiz Pagani, residente em Apongaí.

— A srta Jovelina Wolber.

— O menino José Alfredo Catini.

— O menino Jurandir Rodrigues Fernandes.

Dia 14 — O sr. Antero Gomes Santana.

Dia 15 — O sr. José Gimenes Padilha.

Aos aniversariantes, os sinceros parabens da Gazeta de Agudos.